



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2011

ANO XVIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ

Nº. 1372

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua em 2012).....	Pág. 3, 4
LEI (Utilidade pública).....	Pág. 4, 5
LEIS (Alienar gratuitamente bem imóvel do Município de Ananindeua).....	Pág. 5
LEI COMPLEMENTAR (Altera o parágrafo único do artigo 6º e o artigo 30 da Lei nº 2.197).....	Pág. 5
LEI (Dia da bíblia).....	Pág. 5
LEI (Baile de debutantes).....	Pág. 5, 6
LEI (Casamento comunitário).....	Pág. 6
DECRETO (Exoneração).....	Pág. 6
DECRETO/REPUBLICAÇÃO (Nomeação).....	Pág. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....	Pág. 6 a 18
-------------------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO.....	Pág. 19
----------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 19
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 19
EXTRATO DE RESCISÃO.....	Pág. 19

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.537, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua, para o exercício de 2012 e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal, abrangendo os poderes do Município, incluídos os órgãos da Administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****SEÇÃO I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita Orçamentária Total está estimada em R\$ 485.794.190,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cento e noventa reais), sendo:

- I - R\$ 381.030.769,00 (Trezentos e oitenta e um milhões, trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais), oriundos do Orçamento Fiscal ; e
- II - R\$ 104.763.421,00 (Cento e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais), oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - O conjunto das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na Lei Nº 2.520 de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO II**Da Fixação da Despesa**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R\$ 485.794.190,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cento e noventa reais), apresentando a seguinte composição:

- I - R\$ 340.934.233,00 (Trezentos e quarenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais), do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 144.859.957,00 (Cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), da Seguridade Social;

§ 1º - Do total do Orçamento da Seguridade Social, informados no Inciso II, R\$ 40.096.536,00 (Quarenta milhões, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais), serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal;

§ 2º - O detalhamento da Despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a atualizações posteriores está discriminada neste Projeto de Lei.

Art. 5º - As despesas fixadas, detalhando a programação dos órgãos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentadas no volume anexo, que passa a ser parte integrante da Lei Orçamentária, observando o disposto no art. 10, da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - As Receitas e Despesas dos órgãos da Administração Indireta Municipal serão desdobradas em orçamentos próprios e elaborados em conformidade com as normas adotadas no Orçamento Geral do Município no que couber.

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES**

Art. 7º - Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da Administração Direta e Indireta serão corrigidos, se necessário, conforme art. 22, § 1º, 2º e 3º, da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - A aplicação da correção prevista no caput deste Artigo será efetuada através de Ato do Chefe do Poder Executivo, explicitando o índice adotado.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Despesa Fixada:

- I - Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III - À conta de recursos provenientes de operações de crédito, de acordo com o inciso IV, parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, incluindo a correção monetária das Operações constantes desta Lei, nos casos abaixo:
 - 1) Operações realizadas no segundo semestre de 2011, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2012;
 - 2) Operações realizadas no exercício de 2012;
 - 3) Antecipação de cronogramas de recebimento;
 - 4) Do saldo de operação de crédito.
- IV - Utilizando como fonte de recursos os resultantes do ingresso, excesso de arrecadação, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sobre as dotações que corresponderem a recursos provenientes de Convênios;

V - Utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2011, a serem reabertos na forma do § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 10 - Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam o artigo 55, da Lei Nº 2.520 de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias observar-se-á o seguinte:

- I - Será considerado crédito especial a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;
- II - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 167 da Constituição Federal, de 1988;
- III - Os créditos suplementares, a que se referem os artigos 8º e 9º, e englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial e serão feitos através de atos próprios do Poder Executivo.

Art. 11 - Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial na presente lei e em seus créditos especiais, serão formalizados através de portaria da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme Art. 167 da Constituição Federal, de 1988 e Art. 55, § 1º e 2º da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.12 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Mediante decreto poderá, transpor, remanejar, suplementar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, definida no art. 4º da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Fica ao Poder Executivo estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) na forma inciso III do art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações previstas na Emenda Constitucional nº 58/2009, como total de recursos orçamentários constantes. 7º da Lei nº 4.320, e do art.38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário;

Parágrafo Único – Para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos que causem desequilíbrio orçamentário se fixa em R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), sob a denominação de Reserva de Contingência, equivalente a 1,05 % da Receita Corrente Líquida, conforme art. 44, da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 15 - O Poder Executivo fica autorizado de ajustar a dotação orçamentária, da Câmara Municipal de Ananindeua para mais ou menos, dependendo das receitas previstas na Constituição Federal, em conformidade com a Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Leis de Diretrizes Orçamentárias, e efetivamente arrecadadas até 31 de dezembro de 2011.

Art. 16 - Ficam os poderes Executivo e Legislativo, autorizados a desmembrar, na execução orçamentária, os elementos de despesas, conforme Portarias Interministerial nº 163/2001.nº 325/2001, e nº 519/2001; e ainda com as Portarias do STN nº 211/2001, nº 589/2001, nº 211/2002, nº 300/2002, nº 447/2002 e 448/2002.

Art. 17 - Todas as despesas decorrentes do atendimento a necessidades de pessoa física ou jurídica deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei nº 2.006. de 29 de julho de 2002, em consonância com o que determina o art. 26º da Lei 101/2000-LRF.

Art. 18 - O Poder Executivo está autorizado a assinar e rescindir convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus Órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras e serviços de competência do município, podendo ainda, aplicar recursos a título de contrapartida quando exigido pelo poder concedente.

Art. 19 - São publicados como anexo desta Lei:

- I - Os Quadros Orçamentários Consolidados, na conformidade do disposto no art.10, inciso III, da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Os Quadros do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, e respectivos ajustes em conformidade com o art. 2º § 3º da Lei Nº 2.520, de 1º de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V - Integra o texto da Lei anexo com o demonstrativo do Orçamento Criança e do Adolescente, conforme disposto na Resolução nº 9.920/2010/TCM, de 30 de novembro de 2010, de lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor no exercício de 2012, a partir de 1º de janeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 12 DE
DEZEMBRO DE 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.540, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua a Associação Beneficente Luz e Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua a Associação Beneficente Luz e Vida, fundada em 10 de março de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.355/0001-40, entidade de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no Conjunto Paar,

Alameda Santo Antônio, Quadra-65, nº 30-Bairro Maguari, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.543, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Altera o Parágrafo único do artigo 6º e o artigo 30 da Lei Municipal nº 2.197 de 06 de março de 2006 e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a alienar gratuitamente bem imóvel do Município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ananindeua autorizada a alienar gratuitamente à família de IRENE PIRES BARROSO, falecida em 19 de novembro de 2007, a sepultura na qual se acham inumados seus restos mortais no Cemitério SÃO FRANCISCO XAVIER, neste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.207, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRERFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.542, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a alienar gratuitamente bem imóvel do Município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ananindeua autorizada a alienar gratuitamente à família de JUARES TÁVORA DA ROCHA MONTEIRO, falecido em 14 de dezembro de 2010, a sepultura na qual se acham inumados seus restos mortais no Cemitério SÃO FRANCISCO XAVIER, neste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.207, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRERFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 2.197, de 06 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único – As despesas citadas nesse artigo não poderão ultrapassar, individualmente, a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - O art. 30 da Lei Municipal nº 2.197, de 06 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do final do período de aplicação, o suprido prestará contas do adiantamento recebido. A prestação de contas da importância aplicada deverá ser realizada impreterivelmente, até 15 de janeiro do exercício subsequente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.544, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Ananindeua o Dia da Bíblia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ananindeua o DIA DA BÍBLIA, a ser comemorado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua o Baile de Debutantes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o Baile de Debutantes, em caráter comunitário, no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - O Poder Público Municipal exercerá através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a coordenação e a efetiva organização do Baile que ocorrerá, anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da promoção ora institucionalizadas correrão à conta do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.546, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua o Casamento Comunitário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Casamento Comunitário no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - O Poder público Municipal exercerá através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a coordenação e a efetiva organização da cerimônia, a qual ocorrerá, anualmente, no mês de maio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da promoção ora institucionalizadas correrão à conta do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CHARLES AUGUSTO BARRETO DE QUEIRÓZ, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 7 de dezembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5695 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Heloisa Helena Bayma Amorim, mat. C-15987, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/08/2010 à 05/08/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5696 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Brenda Jarina Oliveira Reis, mat. C-15888, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2008 à 31/05/2009, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Geane Maria Neves do Nascimento, mat. C-20643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/08/2010 à 02/08/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5698 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jose Newton Gonzales da Costa, mat. C-18882, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2010 à 05/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5699 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Rosangela do Socorro Carvalho dos Santos, mat. C-15220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5700 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Kleber Luis Barros dos Santos, mat. C-22444, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Cleonice Barbosa Lopes, mat. C-15190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 30/08/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5702 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Ivanilde de Fatima Nogueira Araujo, mat. C-16778, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 22/10/2010 à 21/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5703 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jairo Silva Lima, mat. C-18979, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2009 à 02/11/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5704 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Josana Marques de Lima, mat. C-18980, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2009 à 02/11/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Lucivaldo Pereira Alves, mat. C-18026, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2009 à 01/05/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5706 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Alessandro Damasceno de Oliveira, mat. C-18606, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5707 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Antonio Ribeiro de Aviz, mat. C-22487, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5708 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Carlos Alberto de Melo Gomes, mat. C-16797, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Edilson de Almeida Gomes, mat. C-20889, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5710 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Evilene Santa Brigida da Cruz, mat. C-18974, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5711 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Fabio Dias Borges, mat. C-17163, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5712 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Francisco Jose Trindade Cabral, mat. C-18599, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Frank da Costa Melo, mat. C-18202, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (Trinta) dias referentes ao período de 02/06/2010 à 01/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5714 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Iacy Castro dos Santos, mat. C-21604, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 30/04/2010 à 29/04/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5715 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Lindomar Cordeiro Lopes, mat. C-20546, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5716 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Liuly Antonia Nunes Alves, mat. C-13576, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 24/01/2010 à 23/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Manoel Tiago Saldanha Piedade, mat. C-17169, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5718 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Marcelo Silva do Rosario, mat. C-17470, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5719 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Marcos Alexandre Barcelos Marques, mat. C-18024, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5720 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Maria Etelvina de Matos Feitosa, mat. C-18973, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Michel Pantoja dos Santos, mat. C-20692, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5722 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Paulo Benedito de Oliveira, mat. C-20424, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5723 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Raimundo Paixao da Silva Rosa, mat. C-17130, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5724 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Aroldo Leal de Macedo, mat. C-15727, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Cintia Monteiro Leal, mat. C-13786, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5726 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Diego Robson Tenorio da Silva, mat. C-14818, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5727 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Fernando Ferreira, mat. C-15973, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/07/2010 à 01/07/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5728 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Mauricio Pimentel Pinto, mat. C-14041, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/04/2008 à 02/04/2009, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Damaso Romano Barriga Filho, mat. C-14045, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 25/04/2009 à 24/04/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5730 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Edson Costa Carrera, mat. C-13714, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2009 à 28/02/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5731 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Djarino Dias Oliveira, mat. C-13780, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5732 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Nacife Barbosa Kury, mat. C-14037, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Antonio Jair da Silva Miranda, mat. C-15921, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/07/2009 à 01/07/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5734 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Carlos Alberto Pereira de Souza, mat. C-13762, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5735 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jose Ananias Pontes Tavares, mat. C-13739, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5736 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Julio Cesar Pantoja Nonato, mat. C-13779, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Alessandra Dias de Oliveira, mat. C-15667, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2009 à 31/01/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5738 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Diogenes da Silva Mariano Filho, mat. C-21574, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5739 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Luiz Carlos Araujo Alegario, mat. C-18158, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/06/2010 à 01/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5740 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Odon Marcio Barbosa da Silva, mat. C-14383, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jose Paulo Gomes dos Santos, mat. C-13130, lotado na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5742 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Alex Teixeira Pinheiro, mat. C-20895, lotado na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/11/2010 à 01/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5743 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Ana Paula Dias Peixeira, mat. C-19846, lotada na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5744 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Angelica Letcia Alves de Macedo, mat. C-18896, lotada na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2010 à 05/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Claudiane do Socorro da Silva Alves, mat. C-12218, lotada na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/05/2010 à 30/04/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5747 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Ewerton Lopes Rodrigues, mat. C-15664, lotado na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5748 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Odineia da Costa Furtado, mat. C-15661, lotada na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5749 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Solange Simoes e Silva, mat. C-13256, lotada na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Zildemar do Socorro Pereira Costa, mat. C-15659, lotada na Departamento Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5751 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jose Luis Sousa Cruz, mat. C-15342, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2009 à 30/11/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5752 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Ademir Cabral Martins, mat. C-22049, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/09/2010 à 14/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5753 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Cleydson Claudio de Souza Silva, mat. C-22398, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/09/2010 à 14/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Enildo Santos de Assuncao, mat. C-22496, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2010 à 31/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5755 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Francisca Lima da Silva, mat. C-22494, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5756 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Josinaldo da Rosa Pimentel, mat. C-20944, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5757 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Mariana Botelho Serrano, mat. C-21517, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Alan Vitor de Jesus Leal Costa, mat. C-18958, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5759 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Aldenise Pinheiro Sena, mat. C-20928, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5760 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Ana Maria Ferreira Ribeiro, mat. C-20876, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5761 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Antonei dos Santos Barros, mat. C-18948, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Claudio Mendes Pinheiro Filho, mat. C-20537, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5763 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Clice Guerra de Sousa, mat. C-16011, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5764 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Climene Daniele Alves Santana, mat. C-20761, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5765 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Dayana dos Santos Cavalcante, mat. C-22081, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/08/2010 à 01/08/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Dinaildes Martins do Rosario, mat. C-18351, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5767 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Douglas de Lima Sobral, mat. C-15981, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5768 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Elis Angela Ferreira Castro, mat. C-20902, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5769 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Elizabeth da Silva Blanco, mat. C-20975, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Elizabeth Sousa do Nascimento, mat. C-20990, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5771 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Eva Elaine Macambira, mat. C-19864, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5772 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Fabiano da Silva Batista, mat. C-17038, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5773 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Gilberto Martins Brito, mat. C-18892, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2010 à 05/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Glauber Paulo Medeiros da Silva, mat. C-18860, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5775 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jeferson Correia Macieira, mat. C-20810, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5776 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jenici Alini Moraes de Sousa, mat. C-22387, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2010 à 05/10/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5777 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Joana Pantoja da Silva, mat. C-20920, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Joao Ricardo da Paixao Sousa, mat. C-22473, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5779 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Jose Luis da Silva Dias, mat. C-18064, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5780 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Joziane Cardias dos Santos, mat. C-20922, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5782 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Marcia Antonia dos Anjos Oliveira, mat. C-22461, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Maria Dalva Alves Barroso, mat. C-18954, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5784 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Maria do Socorro de Jesus Dantas dos Santos, mat. C-22282, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2010 à 31/08/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5785 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Murilo Alves Barroso, mat. C-18946, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5786 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Raimunda dos Santos Oliveira, mat. C-20875, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Silene do Socorro Corpes dos Santos, mat. C-22401, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5788 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Valdenise Silva Soares, mat. C-20919, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5789 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Varlene Rodrigues dos Anjos Costa, mat. C-18079, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/06/2010 à 01/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5790 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Vivian Jamyle Freitas Moraes, mat. C-20943, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Clea Maia de Franca, mat. C-14409, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5792 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Natalina Macedo de Oliveira, mat. C-14351, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5793 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Polyana Mendes de Amorim, mat. C-15199, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2010 à 30/09/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 5794 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

A Geraldo da Silva, mat. C-19152, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2010 à 02/11/2011, de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Ananindeua (PA), 06 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 34 de 01 de dezembro de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o projeto de "Construção de um Centro de Referência de Assistência Social" no bairro Anita Gerosa, no município de Ananindeua, estado do Pará, conforme projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho deste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 033/2011 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2011.005 PMA. SESAN
C.R. Nº 331.791-63/2010 - Caixa / Ministério das Cidades

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos art. 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CP.2011.005.PMA.SESAN, homologo a referida licitação que tem como objeto as obras de DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO URBANA DA AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e adjudicando-o à empresa UNION ASFALTO E TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.989.550/0001-00, com o preço global de R\$-1.570.280,34 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta reais e trinta quatro centavos)

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Jurídica da UEL/PAC/PMA para as devidas providências quanto à elaboração de contrato e demais atos pertinentes, após cumprimento de todos os prazos legais.

Ananindeua (PA), 15 de Dezembro de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2010 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A E.I.T. – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A .

OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA NAS ÁREAS DO JADERLÂNDIA E MAGUARIAÇÚ

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$- 2.906.265,58 e acréscimo no valor de R\$- 3.708.247,24

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$-55.401.685,58 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2011.

ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES e ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

PROCESSO Nº 033/2011 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2011.005 PMA. SESAN
CONTRATO DE REPASSE Nº 331.791-63 - Ministério das Cidades
CONTRATO Nº 041/2011-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa UNION ASFALTO E TRANSPORTES LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 08 (oito) meses a contar desta data, as OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO URBANA DA AVENIDA BRASIL, EM ANANINDEUA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 26 de Dezembro de 2011.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES



